

ENCARGOS SOCIAIS

Código	Descrição	Horista (%)	Mensalista (%)
GRUPO A			
A1	INSS - <i>Reduzida Conforme Lei 14.973/2024</i>	10,00 %	10,00 %
A2	SESI	1,50 %	1,50 %
A3	SENAI	1,00 %	1,00 %
A4	INCRA	0,20 %	0,20 %
A5	SEBRAE	0,60 %	0,60 %
A6	Salário Educação	2,50 %	2,50 %
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00 %	3,00 %
A8	FGTS	8,00 %	8,00 %
A9	SECONCI	1,00 %	1,00 %
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	27,80 %	27,80 %
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,78 %	-
B2	Feridos	3,41 %	-
B3	Auxílio-Enfermidade	0,89 %	0,89 %
B4	13º Salário	10,70 %	10,70 %
B5	Licença Paternidade	0,08 %	0,08 %
B6	Faltas Justificadas	0,71 %	0,71 %
B7	Dias de Chuva	1,41 %	-
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12 %	0,12 %
B9	Férias Gozadas	7,82 %	7,82 %
B10	Salário Maternidade	0,03 %	0,03 %
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidência de A	42,95 %	20,35 %
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,91 %	4,91 %
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,29 %	0,29 %
C3	Férias Indenizadas	5,52 %	5,52 %
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,90 %	4,90 %
C5	Indenização Adicional	0,41 %	0,41 %
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidência de A	16,03 %	16,03 %
GRUPO D			
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	11,94 %	5,66 %
D2	Reincidência do Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47 %	0,47 %
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	12,41 %	6,13 %
TOTAL (A+B+C+D)		99,19 %	70,31 %

Considerando a opção pelo regime de desoneração da folha de pagamento, instituído pela **Lei N.º: 12.546/2011**, e as alterações promovidas pela **Lei N.º: 14.973/2024**, que estabeleceu a reoneração gradual das contribuições previdenciárias, foi aplicada, para o exercício de 2026, a alíquota de **10% de contribuição previdenciária patronal sobre a folha de salários**, em substituição parcial à alíquota integral anteriormente prevista.

Santa Izabel do Oeste-PR, 15 de abril de 2026.

PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/MF 21.131.546/0001-51

Vanderlei Piccoli (Sócio Administrador)

CPF/MF n.º 627.701.959-72



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER TÉCNICO Nº 123/2026/SE

Para: Comissão de Contratação

Assunto: Concorrência Eletrônica nº 003/2026 – PMM

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra, para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) Tipo I, no Loteamento Chalito, Distrito Alto São Mateus, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Conforme solicitado pela Comissão de Contratação, o Setor de Engenharia prestou apoio técnico para verificação de documentos apresentados pela empresa PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ 21.131.546/0001-51) na Concorrência 003/2026, conforme exigido em edital.

Foram apresentadas planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e composição analítica do BDI e Encargos Sociais da empresa. Não foram apresentadas novas composições de serviços do orçamento, indicando a utilização das composições conforme orçamento do edital.

Após verificação e diligência para esclarecimento dos Encargos Sociais, concluiu-se que os documentos cumprem os requisitos do item 6.22.5 do edital, e não foram encontradas incompatibilidades entre as informações apresentadas.

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição.

Marmeleiro, 16 de abril de 2026.

Michel Martinazzo
Engenheiro Civil
CREA 137.528/D

